



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI N° 1043

Dispõe sobre revogação de Lei Municipal, como  
nesta se especifica.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições, sanciona e promulga AD REFERENDUM da Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, por força da presente Lei, em todo o seu teor a Lei Municipal nº 1040 de 19 de novembro de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de novembro de 1991.

Sebastião de Andrade  
SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=

Cleonice de Moraes Dias Abreu  
CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=